



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 30/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Parecer da Comissão Executiva, referente ao Requerimento de pedido de licença apresentado pelo Deputado WILSON COELHO, resolve conceder - lhe 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1952.

Cypres Pinto Presidente
Coelho 1º Secretário
João Loureiro 2º Secretário

Registrado fls. nº 38v.
do livro competente.
Em 17 de Abril de 1952
Sila Maria Borges
Escrivãria Datilografã.